

**MANDADOS**

Consulta Básica
Consulta Avançada
Alteração de Dados
Distribuição
Cancelamento
Remessa para o Agente
Recebimento do Agente
Cancelamento e Consulta de Cargas

EXPEDIENTE

Gerenciador de Arquivos
Cadastro de Auto Texto

CRIMINAL

BNMP
Histórico de Partes

AR

Guia de Postagem
Registro de Devolução da ECT
Juntada de AR
Cancelamento de Juntada de AR
Alteração de AR
Cancelamento de AR

PUBLICAÇÃO

Intimação de Advogados
Devolução de Autos
Consulta de Relações

DOCUMENTOS

Expedição de Documentos em Geral
Despacho
Decisão
Sentença
Mandados
Alvará
Contra Mandado
Cartas
Ofícios

4.3. Metodologia de Ensino: Aulas virtuais expositivas e síncronas, com abordagem teórica das ferramentas utilizadas no ambiente corporativo, em telas de apresentação na plataforma. Mesa redonda ao final da exposição da teoria para diminuir dúvidas e trocar experiências das unidades jurisdicionais.

5. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA:

O processo de avaliação dos cursistas será baseado nos seguintes critérios:

Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75%, salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL;

Aferição do nível de aproveitamento de cada participante, mediante teste de prática e avaliação da mesa redonda;

Caberá ao docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento;

Só poderão participar os alunos que estejam inscritos no site de Eventos da ESMAL.

DA DISPENSA DE ATIVIDADES:

Os Servidores que participarem do Curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria Nº 1047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:

Os Servidores que participarem do curso estarão aptos para a utilização do sistema SAJ/PG5 Eletrônico.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

8.2. Será admitida a desistência da inscrição até **02** (dois) dias úteis antes da data do início do Curso, conforme Portaria Nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.

8.3. Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes a publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item **5.1.** do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme Art. 5º da Portaria 02/2018.

8.4. Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido as exigências dos itens **5.1. 5.2, 5.3 e 5.4** do presente Edital.



8.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 17 de fevereiro de 2023.

A Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL torna pública a abertura de inscrições para o Curso com o tema: “CAPACITAÇÃO PARA SISTEMA SAJ – MÓDULO FAZENDA PÚBLICA”.

EDITAL CCS Nº 27/2023

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

A Diretora-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargadora **ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO**, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz **ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA** e o Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL, Juiz **HELESTRON SILVA DA COSTA**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, ITEM II, da Resolução Nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para o curso com o tema: “CAPACITAÇÃO PARA SISTEMA SAJ – MÓDULO FAZENDA PÚBLICA”, para conhecimento dos servidores interessados, mediante as regras constantes deste Edital.

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

Curso: CAPACITAÇÃO PARA SISTEMA SAJ – MÓDULO FAZENDA PÚBLICA;

Professor colaborador: BRUNO LEONARDO PEIXOTO LESSA – Administrador SAJ-PG, lotado na Corregedoria-Geral da Justiça;

1.3. Modalidade: Presencial

1.4. Carga horária total: 5h/a.

1.5. Número de vagas: 28 vagas para cada turma;

1.6. Datas do Curso: 31/03/2023

1.7. Horário: Turma I: 8h às 12h;

LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Laboratório de Informática da Escola Superior de Magistratura de Alagoas – ESMAL, localizado na Rua Cônego Machado, 1061 – Farol, Maceió – AL.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições estarão abertas e serão realizadas exclusivamente via internet, no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>, bem como, por indicação do Chefe de Secretaria da SPU e da Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, realizada com base nas competências técnicas, do relatório de avaliação de desempenho, instituída pela Resolução Nº 11-2018 de 24/04/2018, publicada no DJE de 26/04/2018.

3.2. Período de inscrições: 13/03/2023 a 27/03/2023.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

4.1. Objetivo: Este curso tem por objetivo a capacitação dos usuários na utilização do sistema SAJ/PG5 Eletrônico;

4.2. Conteúdo:

CURSO
FERRAMENTA DO SAJ-PG5
EMENTA

FLUXO DIGITAL
SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DA JUSTIÇA
MANDADOS
EXPEDIENTES
CÍVEIS
AR
PUBLICAÇÃO
DOCUMENTOS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**MANDADOS**

Consulta Básica
Consulta Avançada
Alteração de Dados
Distribuição
Cancelamento
Remessa para o Agente
Recebimento do Agente
Cancelamento e Consulta de Cargas

EXPEDIENTE

Gerenciador de Arquivos
Cadastro de Auto Texto

AR

Guia de Postagem
Registro de Devolução da ECT
Juntada de AR
Cancelamento de Juntada de AR
Alteração de AR
Cancelamento de AR

PUBLICAÇÃO

Intimação de Advogados
Devolução de Autos
Consulta de Relações

DOCUMENTOS

Expedição de Documentos em Geral para fazenda pública
Despacho
Decisão
Sentença

4.3. Metodologia de Ensino: Aulas virtuais expositivas e síncronas, com abordagem teórica das ferramentas utilizadas no ambiente corporativo, em telas de apresentação na plataforma. Mesa redonda ao final da exposição da teoria para diminuir dúvidas e trocar experiências das unidades jurisdicionais.

5. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA:

O processo de avaliação dos cursistas será baseado nos seguintes critérios:

Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75%, salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL;

Aferição do nível de aproveitamento de cada participante, mediante teste de prática e avaliação da mesa redonda;

Caberá ao docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento;

Só poderão participar os alunos que estejam inscritos no site de Eventos da ESMAL.

DA DISPENSA DE ATIVIDADES:

Os Servidores que participarem do Curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria Nº 1047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:

Os Servidores que participarem do curso estarão aptos para a utilização do sistema SAJ/PG5 Eletrônico.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

8.2. Será admitida a desistência da inscrição até **02** (dois) dias úteis antes da data do início do Curso, conforme Portaria Nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.

8.3. Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes a publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item **5.1.** do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme Art. 5º da Portaria 02/2018.

8.4. Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido as exigências dos itens **5.1. 5.2, 5.3 e 5.4** do presente Edital.

8.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 17 de fevereiro de 2023.

Desembargadora ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO

Diretora-Geral da ESMAL

COORDENAÇÃO-GERAL DE CURSOS DA ESMAL

Processo Administrativo virtual nº **2023/1558**